



Número: **0003767-60.2005.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Juizado Especial Misto de Bayeux**

Última distribuição : **15/09/2005**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CICERO ALVES DOS SANTOS (AUTOR)	JAILTON CHAVES DA SILVA (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
98868 327	21/08/2024 10:09	<u>Petição</u>
98868 332	21/08/2024 10:09	<u>45836_PETICAO_INTERLOCUTORIA_12</u>
98868 331	21/08/2024 10:09	<u>45836_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_11</u>

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/08/2024 10:09:48
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082110094775000000093015971>
Número do documento: 24082110094775000000093015971

Num. 98868327 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 00037676020058150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CICERO ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que já houve o desbloqueio em relação aos Bancos CEF, Nordeste e Santander. Contudo, permanecem ativos os seguintes bloqueios:

BANCO DO BLOQUEIO		VALOR BLOQUEADO
SICREDI	AGUARDANDO DESBLOQUEIO	R\$ 8.135,00
AMAZONIA	AGUARDANDO DESBLOQUEIO	R\$ 8.135,00
BANCOOB	AGUARDANDO DESBLOQUEIO	R\$ 8.135,00
BANCO DO BRASIL	AGUARDANDO DESBLOQUEIO	R\$ 8.135,00
BRADESCO – Ag. 23728 Conta 283339	AGUARDANDO DESBLOQUEIO	R\$ 8.135,00
BRADESCO – Ag. 23728 Conta 506907	AGUARDANDO DESBLOQUEIO	R\$ 8.135,00
BANRISUL	AGUARDANDO DESBLOQUEIO	R\$ 8.172,93
ITAU – Ag. 0910 Conta 72214	AGUARDANDO DESBLOQUEIO	R\$ 8.135,00
ITAU – Ag. 0910 Conta 251123	AGUARDANDO DESBLOQUEIO	R\$ 8.135,00

Diante do exposto, pugna pela reiteração de ofício às referidas Instituições e posterior intimação caso haja juntada de resposta nos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BAYEUX, 20/08/2024.

SUELIO MOREIRA TORRES

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaoportoadvvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/08/2024 10:09:48
<https://pje.tjpj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082110094829200000093017076>
 Número do documento: 24082110094829200000093017076

Num. 98868332 - Pág. 1

OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/08/2024 10:09:48
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082110094829200000093017076>
Número do documento: 24082110094829200000093017076

Num. 98868332 - Pág. 2

ORDENS JUDICIAIS CUMPRIDAS DO CLIENTE										
CPF/CNPJ/Raiz Réu	61.074.175/0001-38	Tipo Réu	J	Réu	VERA CRUZ SEGURADORA SA	Procedência				
Bloqueio	A					BACEN JUD 2				
Data Movimento	11/06/2007	IF Executora	33479023							
Protocolo	20070000727538	Valor Solicitado	R\$ 8.135,00							
Nome Autor		Natureza Ação	INDEFINIDO - MIGRACAO							
Juiz	RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE	Sld Bloq Remanescente	R\$ 8.135,00							
Processo 07520050037672										
Tribunal TRIB DE JUSTICA DA PARAIABA										
Vara	Juizo	04348	Nome	Vara	Juizo	Juizado Especial de Bayeux				
ID	CPF/CNPJ	Cliente	Tipo de OR	Cód. Legado	Cód. Produto	Ag. Bloq.	Conta Bloq.	Ct Sal ID Conta Prod.Bloq.	Vlr. Efetivado	Resposta
11472686	61.074.175/0001-38	03	Bloqueio de Valores	FO	1	4900308	-	FO 00000100000004900308	R\$ 8.135,00	01 - Cumprida integralmente (bloqueio); Recebida (desbloqueio); 05:20:16
11472687	61.074.175/0001-38	05	Desbloqueio de Valores	DA	1	4900308	-	DA 00000100000004900308	R\$ 8.135,00	01 - Cumprida integralmente (desbloqueio); Recebida (transferencia); 13:09:58
614310	61.074.175/0001-38	03	Bloqueio de Valores	DA	1	4900308	-	DA 00000100000004900308	R\$ 8.135,00	01 - Cumprida integralmente (bloqueio); Recebida (transferencia); 05:20:16
Valor Total Efetivado: R\$ 8.135,00										

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/08/2024 10:09:49
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082110094908600000093017075>
 Número do documento: 24082110094908600000093017075

Num. 98868331 - Pág. 1